



EDITAL Nº 005/2020 – CONSEPE

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2021

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Coordenador do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu - UNIFOZ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo competente Regimento Interno, tendo em vista as disposições contidas na Resolução de 17 de março de 2008 – CEPE, bem como na legislação em vigor, torna público aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Vestibular de Verão UNIFOZ – 1º SEMESTRE DE 2021, para ingresso nas Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu - UNIFOZ. O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.unifoz.edu.br> a partir de **16/11/2020**, início das inscrições.

1.2 O Processo Seletivo dos Cursos Superiores de Graduação – Vestibular 2021, doravante nomeado apenas por Vestibular, tem por objetivo selecionar candidatos para estudos de nível superior nos cursos de graduação oferecidos pelas Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu - UNIFOZ.

2. DO PERÍODO E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

2.1 A inscrição e a realização do Vestibular serão exclusivamente via Internet, através do site da UNIFOZ, <http://www.unifoz.edu.br>, a partir da data de 16 de novembro de 2020.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar sua opção por um dos cursos oferecidos.

2.2.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.2.2 O candidato deve obrigatoriamente indicar um e-mail e número de celular, que serão os principais meios de comunicação para o recebimento de informações sobre inscrições, matrículas e outros comunicados institucionais importantes, sendo que a validade do e-mail e número de celular informado pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.

2.2.3 Para o Vestibular não haverá taxa de cobrança para a inscrição.

2.2.4 A inscrição do candidato poderá ser cancelada pela Instituição quando não forem cumpridas as normas previstas neste Edital.

2.2.5 O candidato sujeito a algum tipo de deficiência que necessite de condições personalizadas para a realização da prova deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição, informando qual sua necessidade. O local de realização das provas ajustadas a tais condições especiais será indicado pela UNIFOZ.

2.2.6 A inscrição ao Vestibular pressupõe o conhecimento e concordância do candidato com as normas deste Edital e a desobediência dessas normas, tal qual a evidência de fraude ou irregularidade, implicará na anulação do processo seletivo do candidato e no cancelamento de todos os seus atos escolares, sem qualquer tipo de direito para o candidato infrator e/ou para o que se beneficiou com a ilicitude.

3. DA PROVA DO VESTIBULAR

3.1 Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;

3.1.2 Dez questões - Valor: um ponto questão – total: dez pontos

3.1.3 Conhecimentos Gerais;

3.1.4 Cinco questões - Valor: um ponto cada questão – total: cinco pontos

3.1.5 Raciocínio Lógico;

3.1.6 Cinco questões - Valor: um ponto cada questão – total: cinco pontos

3.1.7 Redação.

3.1.8 Valor oitenta pontos

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira:	Dez questões = Valor 10
Conhecimentos Gerais:.....	Cinco Questões = Valor 5
Raciocínio Lógico:	Cinco Questões = Valor 5
Redação em Língua Portuguesa:	Valor 80
Total	100,0

3.2 Pontos de questões anuladas serão contabilizados em favor de todos os candidatos.

3.2.1 A Prova de Redação tem o valor mínimo vinte pontos e máximo oitenta pontos, em consonância com a Portaria 391, de 7 de fevereiro de 2002, do MEC.

3.2.2 Não haverá, em hipótese alguma, no Processo Seletivo, revisão de prova, vista, segunda chamada ou recontagem de pontos.

3.2.3 Os interessados que realizaram o ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio do ano 2018, 2019, poderão dispensar a realização das provas, desde que, apresentem boletim de desempenho individual original e a média seja igual ou superior a quinhentos.

3.2.4 Serão consideradas as avaliações do ENEM realizadas a partir de 2018.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos dar-se-á em duas etapas: Classificação Parcial e Classificação Final.

4.1 .2 DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL:

4.1 .3 Para efeito do Processo Seletivo – 1º SEMESTRE DE 2021 das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu será classificado parcialmente os candidatos aptos a terem suas provas de Redação em Língua Portuguesa corrigidas, ou seja, aqueles que obtiveram pontuação necessária ao preenchimento do dobro de vagas oferecidas por curso. Para tanto, deverão preencher os requisitos a seguir:

4.1 .4 Realizar a prova de redação e obter, no mínimo, vinte pontos e realizar todas as provas objetivas e obter, no mínimo, oito pontos no total;

4.1 .5 O desempate nesta classificação far-se-á obedecendo aos critérios estabelecidos no item 6 deste Edital. Persistindo o empate, a prevalência recairá sobre o candidato que tenha maior idade em anos, meses e dias.

4.2 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

4.2.1 O preenchimento das vagas, de conformidade com o item 5 deste, será feito pelos candidatos que se classificarem no curso de sua opção, de conformidade com o item 4.1.2 supra (classificação parcial), e obtiverem nota igual ou superior a vinte pontos na Prova de Redação.

4.2.2 preenchimentos das vagas oferecidas em cada curso será fundamentado na ordem decrescente dos Escores Finais (EF's) obtidos pelos candidatos, em que:

EF = EP + Nota da Redação, em que:

EP = Escore parcial do candidato; EF = Escore final do candidato.

4.2.3 Em caso de empate, prevalecerá o disposto no subitem 4.1.5.

4.2.4 O resultado final do Processo Seletivo – 1º SEMESTRE DE 2021 UNIFOZ, será divulgado no prazo máximo de três dias úteis após a realização da prova.

4.2.5 Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados treinei-os, não constarão da relação dos candidatos classificados e serão relacionados, por ordem de pontuação, em listagem à parte.

5. CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

Curso	Turno	Vagas
Administração	Noturno	60
Administração	Matutino*	60
Direito	Noturno	50
Direito	Matutino*	50

*Somente haverá oferta do turno com o fechamento do número de vagas.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – 1º SEMESTRE DE 2021 Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu será efetuada em 02 (dois) níveis:

Primeiro Nível – Acadêmico, na Secretaria das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, localizada sito a Alameda Rui Ferreira, 164 - Centro, Foz do Iguaçu/PR, de segunda a sexta-feira das 16h00 às 20h00, ou via Watts pelo telefone (45) 99926-8265

Segundo Nível – Financeiro, na Tesouraria das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, localizada no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 16h00 às 20h00 ou via Watts pelo telefone (45) 99147-4930

6.2 Não terá direito à matrícula o candidato que:

6.2.1 Não apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes no ato da efetivação da matrícula acadêmica;

6.2.2 A classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas em cada curso, salvo nas hipóteses de chamadas subsequentes;

6.2.3 Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

6.2.4 O candidato que se enquadrar no item 6.2.1 terá sua classificação nula de pleno direito;

6.2.5 O Processo Seletivo a que se refere este Edital só terá validade para matrícula institucional no 1º semestre letivo de 2021, para todos os cursos das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, ficando sem efeito a classificação do candidato que se apresentar após o período permitido para matrícula, salvo os casos contidos no art. 69 §3º do Regimento Interno das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu.

6.2.6 Não há preferência por ordem de classificação, sendo possível, portanto, a todos os candidatos classificados a efetivação da matrícula, respeitando o limite de vaga de cada curso.

6.2.7 Poderá haver mais de uma prova unificada ou agendada para quaisquer cursos até que se complete o respectivo número de vagas.

6.3 Estudos de 2º Grau realizados fora do país deverão ter a equivalência/validação dos órgãos nacionais competentes, antes da inscrição do candidato ao Processo Seletivo. A matrícula implica a concordância com as disposições constantes do presente Edital, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que contemplam direitos e deveres do aluno, do Regimento Interno da UNIFOZ, do Calendário Escolar aprovado para o ano 2021, das condições previstas no requerimento de matrícula e da legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior.

7. DA REGULARIDADE ACADÊMICA DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

7.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo – 1º SEMESTRE DE 2021 - Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu deverá apresentar os seguintes documentos, para efetuar a matrícula institucional:

7.1 Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio – 02 fotocópias autenticadas em cartório;

7.1.2 Duas Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.1.3 Duas Fotocópia da Carteira de Identidade;

7.1.4 Uma Fotocópia do CPF;

7.1.5 Comprovante de residência;

7.1.6 Uma foto 3x4 atual;

7.1.7 Candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado do pai, mãe ou responsável legal devidamente constituído;

7.1.8 O candidato poderá efetuar matrícula por procuração com fins específicos, com firma reconhecida, constituindo procurador maior de 18 anos e que goze de capacidade civil plena.

8. VALOR DAS PARCELAS DA SEMESTRALIDADE

8.1 Valores a serem praticados no 1º SEMESTRE DE 2021:

8.1.2 Curso de Administração:

Valor Integral (sem desconto): **R\$ 728,80 (Setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**

Valor COM DESCONTO para pagamento “em dia” (até a data de vencimento – dia 06 de cada mês): **R\$ 583,05 (Quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos);**

8.1.3 Curso de Direito:

Valor Integral (sem desconto): **R\$ 1.149,95 (Um mil cento de quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**

Valor COM DESCONTO para pagamento “em dia” (até a data de vencimento – dia 06 de cada mês): **R\$ 977,45 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);**

8.1.4 Os valores referentes às mensalidades escolares poderão sofrer reajustes anuais, na forma da Lei nº 9.870/1999.

9. RESTRIÇÃO OPERACIONAL E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu - se reserva ao direito de não oferecer o curso para o 1º SEMESTRE DE 2021, caso o número de inscritos para o processo seletivo em cada curso individualmente considerado seja inferior a 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas, ou ainda, caso o número de alunos matriculados seja inferior a 75% das vagas ofertadas.

9.1.2 Caso pelo motivo acima especificado não haja oferta do curso para o 1º SEMESTRE DE 2021, sendo o processo seletivo unificado, o candidato poderá matricular-se em outro curso, desde que haja vagas disponíveis.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos, que não extrapolem sua competência, serão resolvidos e apreciados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) UNIFOZ.

10.1.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se para conhecimento.

Foz do Iguaçu/ PR, 11 de novembro de 2020.

Jaimir Reinaldo Rezner

Coordenador do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

(documento original assinado)